

PORTARIA Nº 183/2017

“READAPTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento legal no Art. 11, da Lei Complementar nº 022/2005, e ainda,

Considerando a necessidade de estabelecer a lotação de servidores portadores de laudos médicos definitivos e a readaptação funcional emitido pelos membros componentes da Junta Médica Oficial do Município, onde se verifica que os mesmos estão inaptos para o exercício de suas funções,

Considerando que pode ser feito o ajustamento de suas funções, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE :

I – Determina a readaptação do servidor titular portador de laudo médico definitivo de readaptação funcional, a seguir elencado, para exercer o cargo e sua atribuição como excedente, em razão da insuficiência de vaga, conforme abaixo:

II – Paulo Cesar Fachinello – matrícula 2024, coletor de Lixo, para exercer a função de Motorista II.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/06/2017, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL